



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

Nota Técnica n.º 15/2014

---

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO  
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO  
CRESCIMENTO (PAC)  
(2007/2014)<sup>1</sup>

Romiro Ribeiro

---

SETEMBRO/2014      e-mail: [conof@camara.leg.br](mailto:conof@camara.leg.br)

---

<sup>1</sup> Colaboraram para elaboração desta Nota Técnica os Analistas Legislativos Rodrigo Roriz Macedo e Arthur Falcão F. Kronenberger



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

---



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

<b>1</b>	<b><i>OBJETIVO</i></b>	<b>- 4 -</b>
<b>2</b>	<b><i>ANÁLISE</i></b>	<b>- 4 -</b>
2.1	Insuficiência e desatualização de dados	- 4 -
2.2	Origem do PAC	- 7 -
2.3	Aspectos legais	- 9 -
2.4	PAC 1 (2007-2010)	- 11 -
2.4.1	Execução Orçamentária e Financeira do PAC 1	- 13 -
2.5	PAC 2 (2011-2014)	- 14 -
2.5.1	Execução Orçamentária e Financeira do PAC 2	- 19 -
2.6	Visão geral da execução do PAC	- 19 -
2.6.1	Fontes de recursos do PAC	- 20 -
2.6.2	Execução orçamentária e financeira do PAC	- 21 -
2.6.3	Investimentos do PAC x demais investimentos	- 23 -
2.6.4	Investimentos do PAC, por UF	- 23 -
<b>3</b>	<b><i>OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES</i></b>	<b>- 25 -</b>
<b>4</b>	<b><i>QUESTÕES ESPECÍFICAS APRESENTADAS PELOS PARLAMENTARES</i></b>	<b>- 30 -</b>
<b>5</b>	<b><i>CONCLUSÕES</i></b>	<b>- 32 -</b>
ANEXO 1 – Execução do PAC 1, PAC 2 e PAC 1 e 2, quantidade de empreendimento e fases de execução		- 40 -
ANEXO 2 – Lista de empreendimentos do PAC (2008-2014), por UF e Unidade Orçamentária		- 48 -



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

## **1 OBJETIVO**

A presente Nota Técnica busca atender às Solicitações de Trabalho nºs 243/2014 e 325/2014, do Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Mario Feitoza, e do Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, Deputado Domingos Sávio, respectivamente.

Ambas as solicitações têm por objetivo traçar um diagnóstico da execução orçamentária, física e financeira do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no período de 2007 a 2014, com destaque para “*o que estava programado; o que foi realizado; quanto foi gasto; o que não foi realizado, porque deixou de ser realizado; o que deixou de ser realizado sob laudo do TCU por apresentar irregularidades*”.

A Líder da Minoria requereu, ainda, por meio do OF/GABMIN/Nº 022/2014, de 15/4/2014, a atenção para os seguintes pontos:

- a) *Indicação do montante programado em valor (e se possível meta quantitativa equivalente), com a data em que a programação foi implementada;*
- b) *Indicação dos montantes pagos (regime de caixa = pagamentos + restos a pagar e efetivamente pagos por ano, de cada versão do PAC) e liquidados em cada um dos mesmos anos;*
- c) *Valor dos restos a pagar, pagos nos anos do PAC 2 referentes ao PAC 1, sendo a informação por cada ano do PAC 2;*
- d) *Na opinião técnica da Consultoria de Orçamento, qual a melhor maneira de avaliar a execução do PAC, por pagamentos totais ou liquidações? Como tratar o problema de liquidação para restos a pagar? Qual o indicador de realização sugerido? Nessa ótica, quanto deixou de ser executado por cada eixo programático dos PACs 1 e 2?*
- e) *Indicação dos principais pontos de observação do TCU sobre irregularidades em obras do PAC e estimativa do TCU sobre o montante financeiro das irregularidades.*

## **2 ANÁLISE**

### **2.1 Insuficiência e desatualização de dados**

Observou-se, desde logo, que o atendimento das Solicitações de Trabalho não poderia ser realizado, com o nível de detalhamento requerido,



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

apenas com os dados disponíveis nos relatórios de avaliação do PAC regularmente publicados pelo Poder Executivo e nas informações dos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIOP, SISPAC etc.).

Discutido o assunto com os Parlamentares estes resolveram apresentar requerimento de informação à Exma. Sra. Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão com o objetivo de obter informações mais detalhadas sobre a execução do PAC, inclusive sob a forma de banco de dados, de forma a subsidiar a realização das análises pretendidas.

Nessa linha, os Requerimentos de Informação nºs 4.225 e 4.233, de 2014, foram aprovados e encaminhados à titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que os atendeu por meio do Ofício nº 191/2014/MP, de 7/7/2014, e respectiva Nota Técnica nº 101 DEINFRA/SPI/MP, de 3/7/2014, da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), órgão vinculado àquele Ministério.

Quanto ao conteúdo dos arquivos em meio magnético encaminhados a esta Casa, o MPOG esclareceu, resumidamente:

**Nota Técnica nº 101 DEINFRA/SPI/MP, de 3/7/2014**

1. (...) Portanto, como o SISPAC foi implantado no ano de 2008, o sistema não identifica os empreendimentos executados no ano de 2007.
2. Foram listados somente empreendimentos com execução orçamentária ou financeira em cada ano de exercício;
3. Os valores de execução financeira e orçamentária são oriundos do SIAFI, visto que essas informações não são captadas pelo SISPAC;
4. O SISPAC não registra a “Dotação Inicial” de cada empreendimento do PAC; a “Dotação Atual” informada é a dotação ao final de cada exercício por funcional.
5. No SISPAC, o campo “Custo total do Empreendimento”, refere-se a estimativa para o exercício. Nas planilhas fornecidas cada linha corresponde a uma funcional específica, por isso, nos empreendimentos em que ocorreu execução financeira em mais de uma funcional o campo “Custo Total do Empreendimento” se repete o mesmo valor.
6. Os itens j, k, l (produto, unidade de medida e meta física) constam do SISPAC mas não eram de preenchimento obrigatório, o que implica em



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

*ausência ou desatualização de parte das informações nas planilhas apresentadas.*

7. *O campo execução física (item i), passou a ser de preenchimento obrigatório, no SISPAC, a partir da Portaria MP 408/2010, de 22 de setembro de 2010, para os empreendimentos com valor acima de cem milhões de reais e com ação orçamentária específica, conforme previsto na Lei 11.653/2008 do PPA 2008-2011. Sendo assim, a obrigatoriedade de preenchimento da execução física dos empreendimentos cadastrados no SISPAC ficou restrita de exercício de 2011.*

Como se observa dos esclarecimentos prestados, várias informações vitais para o diagnóstico pretendido deixaram de ser prestadas em razão de alegada limitação do SISPAC, entre elas as informações relativas:

- a) ao exercício de 2007, primeiro ano do PAC 1;
- b) aos empreendimentos sem execução financeira em determinado exercício, mas integrantes do Programa e eventualmente paralisados;
- c) à dotação inicial, custo total do empreendimento, produto, unidade de medida e meta; e
- d) percentual de execução física realizada, vez que este campo só foi de preenchimento obrigatório no exercício de 2011.

Além da omissão dessas informações, esta Consultoria deparou-se, ao examinar a base de dados recebida, com outras dificuldades e/ou inconsistências, tais como:

- a) empreendimentos duplicados na base em razão de estarem cadastrados em mais de um setor (v.g. Perímetro Irrigado Araras Norte/CE - 2<sup>a</sup> etapa) ou em mais de uma fase do Programa (v.g. Barragem Atalaia/PI; Aerogeofísica - Minas Gerais; Sistema Adutor de Piaus/PI);
- b) ausência de marcação dos empreendimentos nos respectivos eixos;



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

- c) ausência de critério explícito para identificação dos empreendimentos do PAC 1 e do PAC 2 (cronológica, concepção, execução física e financeira); em decorrência, existem casos com marcação de PAC 2 em exercícios anteriores ao início desta fase do Programa (v.g. Barragem de Jequitaí/MG, entre outros);
- d) ausência de campo para marcação da UF de localização do empreendimento;
- e) desatualização ou existência de mais de uma data de início dos empreendimentos (v.g. Barragem Gasparino/Ba, com a data de início de 01/01/1900);
- f) inconsistência metodológica e conceitual. O conceito de empreendimento adotado pode corresponder a mais de uma obra em regiões fisicamente longínquas (v.g. Melhorias nos Aeródromos de Interesse Regional da Rede Infraero; Melhorias Sanitárias Domiciliares/MA; Abastecimento de Água/CE); e
- g) valor do campo “Dotação Atual”, que deveria corresponder ao valor ao final do exercício, superior à dotação “Autorizada” (v.g. Barragem Setubal/MG, Integração da Bacia do São Francisco – Eixo Leste etc.).

Apesar dessas dificuldades, este trabalho busca apresentar, ainda que parcialmente, breve diagnóstico da execução do PAC, conforme solicitado pelos Srs. Parlamentares. Para tanto, valemo-nos não só das informações ora prestadas pelo MPOG, mas também de outras disponíveis nos sistemas da Administração (SIAFI e SIOP) e/ou em relatórios e pareceres oficiais publicados pelo Poder Executivo ou pelo TCU.

## **2.2 Origem do PAC**

A experiência brasileira, pós-estabilização econômica, de planejamento e de monitoramento intensivo de projetos de infraestrutura se



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

deu com o “*Programa Brasil em Ação*”, criado no âmbito do MPOG e lançado em agosto de 1996, cujo objetivo era gerenciar 42 projetos voltados para o desenvolvimento da infraestrutura econômica e social, estrategicamente escolhidos pela capacidade de induzir novos investimentos produtivos e reduzir desigualdades regionais e sociais. Em 1999, os empreendimentos foram ampliados para 58.

Posteriormente, outra experiência de monitoramento de investimentos públicos em infraestrutura e de melhoria da qualidade do gasto público se deu com o Projeto Piloto de Investimentos (PPI).

Esse Projeto constou da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO/2006), e tinha por objetivo principal evitar o contingenciamento de recursos financeiros em projetos de investimentos com alto retorno econômico e fiscal (como rodovias, metrôs, ferrovia, portos, perímetros de irrigação, pesquisa e desenvolvimento nos setores de prospecção de petróleo).

Além disso, o PPI buscava melhorar a qualidade e eficiência do gasto público, por intermédio de rigoroso processo seletivo dos projetos, planejamento detalhado das ações e monitoramento da execução física e financeira.

Nesse sentido, a LDO/2006 previu a possibilidade de redução da meta de superávit primário do governo federal em até R\$ 3 bilhões para atender aos investimentos do Projeto Piloto,<sup>2</sup> prerrogativa legal que estava associada ao elevado retorno fiscal esperado com a efetiva implementação destes projetos.

Tais programações constaram de anexo específico da lei orçamentária anual para 2006 e foi acompanhado de demonstrativo que continha

---

<sup>2</sup> Identificados na LOA com o indicador de resultado primário igual a 3, mesmo código atualmente utilizado para as ações do PAC.



---

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

critérios, metodologia, memória de cálculo da taxa de retorno dos investimentos, estágio físico e financeiro das obras selecionadas como PPI.

O PPI, posteriormente, foi incorporado ao PAC, que manteve a possibilidade de redução das metas de resultado primário, nos termos definidos anualmente pela lei de diretrizes orçamentárias.

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2015 (PLDO/2015),<sup>3</sup> por exemplo, dispõe que a meta de superávit primário do governo central será de R\$ 114,7 bilhões. Essa meta, no entanto, poderá ser reduzida em até R\$ 28,7 bilhões para o atendimento das programações do PAC.

### 2.3 Aspectos legais

O PAC foi instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, cuja ementa estabelecia que o Programa seria “*constituído de medidas de estímulo ao investimento privado, ampliação dos investimentos públicos em infraestrutura e voltadas à melhoria da qualidade do gasto público e ao controle da expansão dos gastos correntes no âmbito da Administração Pública Federal.*”

O referido Decreto atribuiu competência ao Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), órgão integrado pelos titulares da Casa Civil da Presidência da República, MPOG e Ministério da Fazenda, para acompanhar, supervisionar e coordenar as ações necessárias à implementação e execução dos empreendimentos do PAC.<sup>4</sup>

Vinculado ao CGPAC, foi criado o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC), atualmente no âmbito da Secretaria

---

<sup>3</sup> Art. 2º.

§ 1º A meta de superávit primário do governo central será de R\$ 114.669.000.000,00 (cento e quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões de reais) e poderá ser reduzida em até R\$ 28.667.000.000,00 (vinte e oito bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões de reais) relativos às programações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (grifo nosso). (...)

<sup>4</sup> Com a edição do Decreto nº 7.462, de 2011, a coordenação do PAC saiu da Casa Civil e passou para o MPOG



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC), do MPOG, que exerce as atividades de Secretaria-Executiva do GEPAC. Além de elaborar os balanços quadrimestrais do PAC, a SEPAC consolida ações, estabelece metas e acompanha os resultados de implementação e execução do Programa.

Para acompanhar os diversos empreendimentos do PAC em meio informatizado, o Decreto nº 6.394, de 2008, instituiu o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SISPAC), gerido pela SEPAC/MPOG, o qual contaria como módulos para cadastramento dos empreendimentos e controle exclusivo das liberações de recursos.<sup>5</sup>

A regulamentação do PAC, no que diz respeito aos empreendimentos realizados em cooperação com as unidades da Federação, se deu por intermédio da Medida Provisória nº 387, de 31 de agosto de 2007, convertida na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que “*Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH*; e do Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.”

De maneira singular, a referida MP 387, de 2007, determinou que as operações do PAC realizadas com os estados, o DF e os municípios passariam a ter caráter de “transferência obrigatória” ao invés de “transferência voluntária”, como historicamente ocorria.

---

<sup>5</sup> Decreto nº 6.394, de 2008: Art. 5º-B. Fica instituído o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento – SisPAC, a ser gerido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O SisPAC iniciará a operação com os módulos de cadastro de empreendimento e de liberação de recursos.

§ 2º A tramitação da solicitação de autorização de empenho das ações do PAC ocorrerá exclusivamente por meio do SisPAC.” (NR)



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

Com a mudança, tais transferências deixaram de ser formalizadas por meio de convênios e contratos de repasses. Em substituição, passou-se a adotar os “Termos de Compromisso”, sujeitos a regras mais simplificadas quanto à execução e prestação de contas, diferentes daquelas aplicáveis aos convênios e contratos de repasses.<sup>6</sup>

Segundo a Exposição de Motivos da MP 387, de 2007, as mudanças seriam *“fundamentais para conferir efetividade e a necessária celeridade à execução dos projetos de investimento público essenciais para o crescimento do País”*.<sup>7</sup>

#### **2.4 PAC 1 (2007-2010)**

Inicialmente, o PAC previa investimentos para o quadriênio 2007-2010, de R\$ 503,9 bilhões, sendo R\$ 83,1 bilhões com recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e R\$ 436,1 das estatais e demais fontes (investimentos privados com estímulos públicos e parcerias).<sup>8</sup>

Em 2010, decorridos, portanto, quatro anos da instituição do PAC, e após sucessivas revisões do montante dos investimentos, o 11º Balanço Completo do Programa (2007-2010), consignou que, dos R\$ 657,4 bilhões previstos para aplicação até 31/12/2010, R\$ 559,6 bilhões, equivalentes a 85,1%, já haviam sido investidos até outubro de 2010, sendo que esse percentual alcançaria a 94,1% até o final daquele exercício.

O gráfico abaixo demonstra a origem dos recursos, as previsões de investimentos e os resultados alcançados da execução financeira do PAC 1:

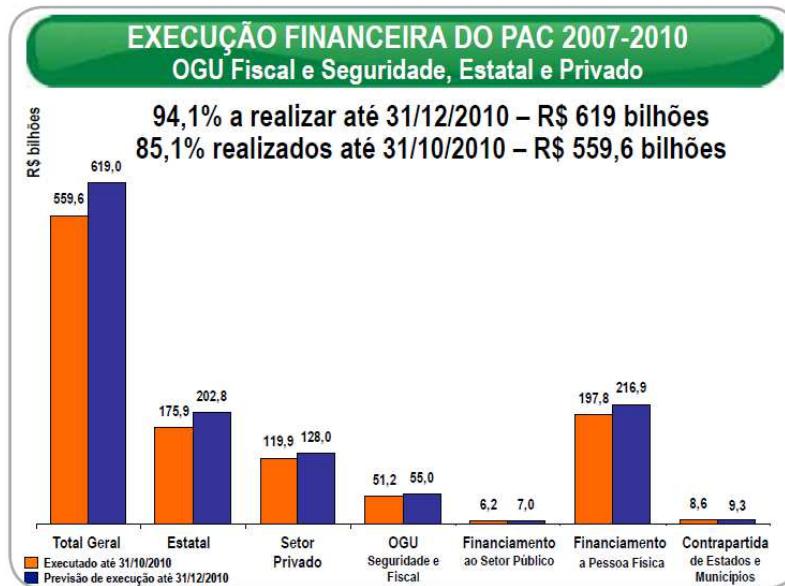
---

<sup>6</sup> As normas para transferências voluntárias constam, basicamente, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

<sup>7</sup> EM Interministerial nº 00123/2007 - MF/MP/C.Civil-PR. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Exm/EMI-123-MF-MP-CCIVIL-MPv387-07.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Exm/EMI-123-MF-MP-CCIVIL-MPv387-07.htm). Acesso em 19 set 2014

<sup>8</sup> 1º Balanço do PAC – Janeiro a Abril de 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/secretariageral/forum/static/arquivos/palestra\\_Miriam\\_Pac\\_1\\_Bal.pdf](https://www.planalto.gov.br/secretariageral/forum/static/arquivos/palestra_Miriam_Pac_1_Bal.pdf). Acesso em 19 set 2014

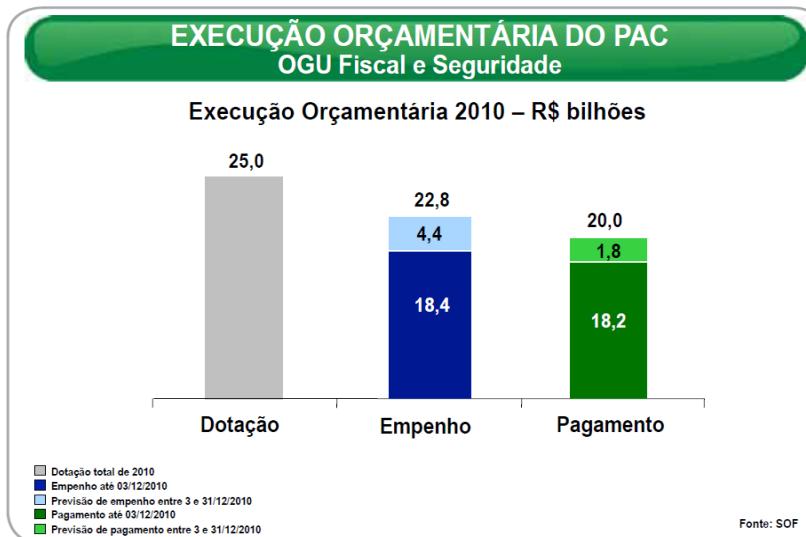
### GRÁFICO 1 – Execução Financeira do PAC 1



Fonte: 11º Balanço Completo do PAC - 4 anos (2007 a 2010)

No que diz respeito aos OFSS, o 11º Balanço Completo do PAC<sup>9</sup> também informou que, dos R\$ 25 bilhões destinados ao PAC 1 no exercício de 2010, seriam empenhados, até o final daquele ano, R\$ 22,8 bilhões (91,2%), e os pagamentos alcançariam os R\$ 20 bilhões.

### Gráfico 2 – Execução orçamentária do PAC 1, em 2010



<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesnacionais>. Acesso em 18 set 2014.

Fonte: 11º Balanço Completo do PAC - 4 anos (2007 a 2010)

Segundo consta do citado 11º Balanço, o PAC contribuiu para o aumento dos investimentos públicos. Os investimentos das empresas estatais e do Governo Central, que era de 1,62% do PIB, em 2006, ano imediatamente anterior ao PAC, passou para 3,27% do PIB em 2010, último ano do PAC 1, incremento de 101,8%, conforme gráfico abaixo:

**Gráfico 3 – Investimento Público % do PIB**



Fonte: 11º Balanço Completo do PAC - 4 anos (2007 a 2010)

#### **2.4.1 Execução Orçamentária e Financeira do PAC 1**

A base de dados do SISPAC encaminhada pelo MPOG classifica os empreendimentos do Programa em PAC 1, PAC 2 e PAC 1 e 2, sendo esta última classificação relativa aos empreendimentos do PAC 1 que tiveram continuidade no PAC 2.

Tomando por base essas classificações, o Anexo 1 a esta Nota Técnica apresenta dezenove tabelas contendo, por exercício financeiro, a quantidade de empreendimentos por estágio de execução (concluídos, em licitação, em execução, em preparação e paralisados) bem como os valores das dotações autorizadas, liquidadas e pagas, inclusive restos a pagar.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Com esse conjunto de informações, é possível verificar a quantidade de empreendimentos classificados no PAC e a evolução dos montantes planejados e executados nas diversas fases de execução, desde 2008, ano em que os dados do PAC passaram a ser coletados pelo SISPAC.

Em resumo, a evolução do PAC no período de 2007 a 2010, em termos de quantidade de obras e valores programados e executados pode ser visualizada na tabela a seguir.

**TABELA 1 – Empreendimentos do PAC 1**

Ano	Qde.	Autorizado	Liquidado	Pago (a)	RP Pago (b)	R\$ milhões Total Pago (a+b)
2007 <sup>10</sup>	-	16.596,21	15.120,17	4.527,93	7.559,52	12.087,45
2008	1.799	15.920,37	16.758,20	3.746,00	9.088,52	12.834,52
2009	2.321	27.236,86	9.636,16	8.845,54	6.880,19	15.725,73
2010	2.310	29.733,61	10.376,52	9.363,00	11.891,80	21.254,80
<b>Total</b>		<b>89.487,05</b>	<b>51.891,05</b>	<b>26.482,47</b>	<b>35.420,03</b>	<b>61.902,50</b>

Fonte: SISPAC/SIAFI/OFSS

Como se observa, no período do PAC 1, a média de dotações autorizadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi de R\$ 22,3 bilhões, contra pagamentos anuais médios de R\$ 15,4 bilhões, inclusive restos a pagar. No período de 2007 a 2010, do montante total autorizado de R\$ 89,4 bilhões foram pagos R\$ 61,9 bilhões (69,1%).

## 2.5 PAC 2 (2011-2014)

O PAC 2 foi lançado em 29 de março de 2010, com previsão de investimentos de R\$ 955 bilhões no período de 2011-2014.

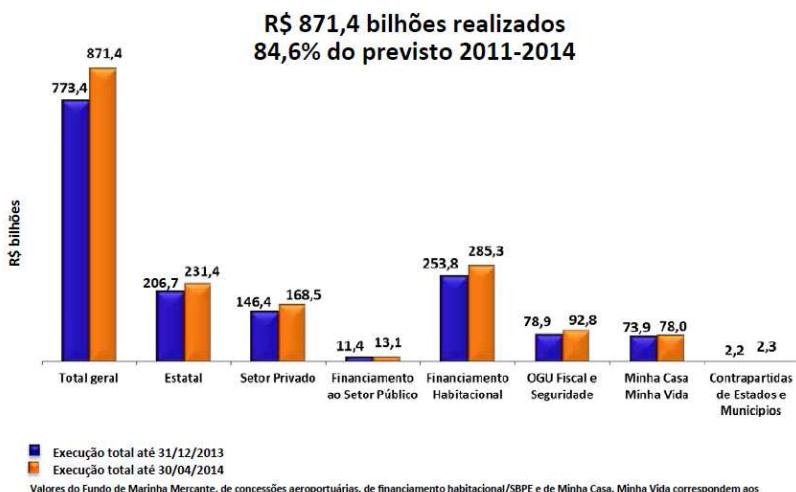
O 10º Balanço Completo do PAC 2 (Janeiro - Abril 2014)<sup>11</sup> consignou investimentos no período de 2011 a 2014 da ordem de R\$ 871,4 bilhões,

<sup>10</sup> As informações relativas ao exercício de 2007 e “RP Pago” de 2008 não constaram da base de dados encaminhada pelo Poder Executivo. Para não distorcer a série relativa ao PAC 1, completamos a Tabela com dados relativos à execução orçamentária e financeira do PAC extraídos do SIAFI.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesnacionais>. Acesso em 11 set 2014.

referentes aos OFSS, empresas estatais e setor privado. O gráfico abaixo demonstra essa composição.

**Gráfico 4 – Investimentos do PAC 2, OFSS, empresas estatais e setor privado**



Fonte: 10º Balanço Completo do PAC 2 (Janeiro - Abril 2014)

As ações do PAC 2 foram divididas em seis eixos de desenvolvimento, Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa Minha Vida Água e Luz para Todos, Energia e Transportes. Os objetivos e as principais realizações de cada eixo estão resumidos a seguir, com base nas informações constantes do 10º Balanço Completo do PAC 2 (Janeiro - Abril 2014).

**Eixo 1 Cidade Melhor** – com o objetivo de enfrentar os principais desafios das grandes aglomerações urbanas, como saneamento, prevenção em áreas de risco, mobilidade e pavimentação.

O Cidade Melhor realizou investimentos da ordem de R\$ 9 bilhões, tendo concluído 1.223 empreendimentos de saneamento, incluindo esgotamento sanitário, saneamento integrado, drenagem, contenção de encostas e pavimentações.

Até junho deste 2014, o PAC 2 concluiu 14 obras de mobilidade como: trecho Lapa-Acesso Norte da Linha 1 do metrô de Salvador (BA), aquisição de 15 novos Trens Unidade Elétrica (TUE) para o metrô de Recife



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

(PE), BRT da Área Central e o Centro de Controle e Operação, em Belo Horizonte (MG), ampliação da DF-047, em Brasília (DF), requalificação da Rodovia Presidente Dutra, em Curitiba (PR), e o trem urbano São Leopoldo-Novo Hamburgo, na região metropolitana de Porto Alegre (RS).

**Eixo 2 Comunidade Cidadã** – Serviços sociais e urbanos nas grandes cidades brasileiras, com ações de ampliação na cobertura de serviços comunitários nas áreas de saúde, educação e cultura. Fazem parte desse eixo as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), creches e pré-escolas, quadras esportivas nas escolas e praças dos esportes e da cultura

**Eixo 3 Minha Casa, Minha Vida (MCMV)** – com o objetivo de reduzir o déficit habitacional, dinamizando o setor de construção civil e gerando trabalho e renda.

O MCMV concluiu empreendimentos no valor de R\$ 361,6 bilhões, correspondentes a 1,7 milhão de moradias. As contratações somam, ao todo, 3,4 milhões de unidades, sendo 2,4 milhões de moradias contratadas no MCMV 2.

**Eixo 4 Água e Luz para Todos** – Investimentos para a universalização do acesso à água e energia elétrica no país. Fazem parte desse eixo as ações Luz para Todos, Água em Áreas Urbanas e Recursos Hídricos.

O citado Balanço informa que foram concluídas ações no valor de R\$ 8,7 bilhões. Destaca a realização de mais de 474 mil ligações de energia elétrica para 1,9 milhão de pessoas que vivem no campo, em assentamentos da reforma agrária, aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas. Desse total, mais de 179 mil pessoas são beneficiárias do Programa Brasil Sem Miséria.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

Em Recursos Hídricos, mais de 207 localidades tiveram sistemas de abastecimento de água implantados e construídos 53 sistemas de esgotamento sanitário. Foram concluídos 961 empreendimentos, que melhoraram o sistema de abastecimento de água em áreas urbanas e 32 empreendimentos de recursos hídricos para combater a escassez de água no Nordeste brasileiro.

**Eixo 5 Transportes** – Tem como prioridade os investimentos em ferrovias e rodovias do país, otimizando o escoamento da produção brasileira e garantindo a segurança dos usuários. Fazem parte também deste eixo projetos de portos, hidrovias, aeroportos e equipamentos para estradas vicinais.

Consta que foram concluídos empreendimentos no valor de R\$ 58,9 bilhões em todo o País. São 4.416 km em rodovias. Entre as obras finalizadas, em 2014, destaca a duplicação da BR-101 (SC), 30 km da BR-101 (SE), duplicação de 22 km da BR-408 (PE) e a construção de 78 km da BR-110 (RN).

Em Ferrovias, informa que foram concluídos 1.053 km, com destaque para a entrada em operação do trecho de 855 km da Ferrovia Norte-Sul (FNS), de Palmas (TO) a Anápolis (GO).

Na área de Portos, o PAC 2 concluiu 22 empreendimentos como: Recuperação do Berço 201 do Porto de São Francisco do Sul (SC), Avenida Perimetral Portuária Margem Esquerda – 1<sup>a</sup> fase do Porto de Santos (SP), construção de nova área para Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Recife (PE) e recuperação e ampliação do cais do Porto de Vitória (ES).

**Eixo 6 Energia** – Investimentos para assegurar o suprimento de energia elétrica no país a partir de uma matriz energética baseada em fontes renováveis e limpas. Tem como áreas prioritárias a geração de energia elétrica, a transmissão de energia elétrica, petróleo e gás natural,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

marinha mercante, combustíveis renováveis, eficiência energética e pesquisa mineral.

Informa que, com R\$ 233,1 bilhões em ações concluídas, o Eixo Energia promoveu a entrada de 12.860 MW no parque gerador brasileiro. Entre as usinas que entraram em operação, cita as Usinas Hidrelétricas de Estreito (1.087 MW), entre Maranhão e Tocantins, a de Mauá (361 MW), no Paraná, a entrada em operação de mais sete unidades geradoras da usina de Jirau (3.750 MW), totalizando 600 MW, e 26 unidades de Santo Antônio (3.150 MW), totalizando 1.854 MW, ambas em Rondônia.

A Tabela 1 abaixo informa o número de ações por eixo do PAC e a Tabela 2 o estágio de execução dos empreendimentos.

**Tabela 2 – PAC 2 - Número de ações por eixo - 2013**

**Ações do PAC 2 – Número de ações por eixo**

Eixos	dez/2011	dez/2012	dez/2013
Comunidade Cidadã	5.102	15.518	28.613
Água e Luz para Todos	3.375	3.292	3.413
Cidade Melhor	5.299	6.212	7.114
Minha Casa Minha Vida	3.635	3.361	3.128
Transportes	494	563	763
Energia	778	958	1.067
<b>Total</b>	<b>18.683</b>	<b>29.904</b>	<b>44.098</b>

Fonte: Sepac/TCU/Parecer Prévio sobre as contas do Presidente da República - 2013

**Tabela 3 – PAC 2 – Estágio de execução das ações**

**Ações do PAC 2 – Estágio de Execução – dezembro de 2012 e 2013**

Estágio	2012		2013	
	Número de ações	(%)	Número de ações	(%)
Ação preparatória	13.029	43,57	16.902	38,33
Em licitação	1.934	6,47	4.010	9,09
Em contratação	20	0,07	6	0,01
Em execução	1.957	6,54	2.091	4,74
Em obra	10.054	33,62	14.970	33,95
Em operação	31	0,1	35	0,08
Concluída	2.879	9,63	6.084	13,80
<b>Total</b>	<b>29.904</b>	<b>100,00</b>	<b>44.098</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sepac/TCU/Parecer Prévio sobre as contas do Presidente da República - 2013



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

#### 2.5.1 Execução Orçamentária e Financeira do PAC 2

Como assinalado anteriormente, o Anexo 1 a esta Nota Técnica apresenta dezenove tabelas contendo, por exercício financeiro, a quantidade de empreendimentos do PAC por estágio de execução (concluídos, em licitação, em execução, em preparação e paralisados) bem como os valores das dotações autorizadas, liquidadas e pagas, inclusive restos a pagar para todo o período do Programa.

Em resumo, a evolução do PAC 2 no período de 2011 a 2014, em termos de quantidade de obras e valores programados e executados pode ser visualizada na tabela a seguir.

**TABELA 4 – Empreendimentos do PAC 2**

Ano	Qde.	Autorizado	Liquidado	Pago (a)	RP Pago (b)	R\$ milhões Total Pago (a+b)
2011	2.748	35.417,51	9.543,42	9.409,09	18.092,13	27.501,22
2012	2.940	43.223,94	11.440,23	11.300,58	19.612,02	30.912,60
2013	3.118	37.344,36	13.132,71	11.947,49	20.255,57	32.203,06
2014	1.148	16.434,64	4.159,55	3.695,85	12.902,47	16.598,32
<b>Total</b>		<b>132.420,45</b>	<b>38.275,90</b>	<b>36.353,01</b>	<b>70.862,19</b>	<b>107.215,20</b>

Fonte: SISPAC/OFSS

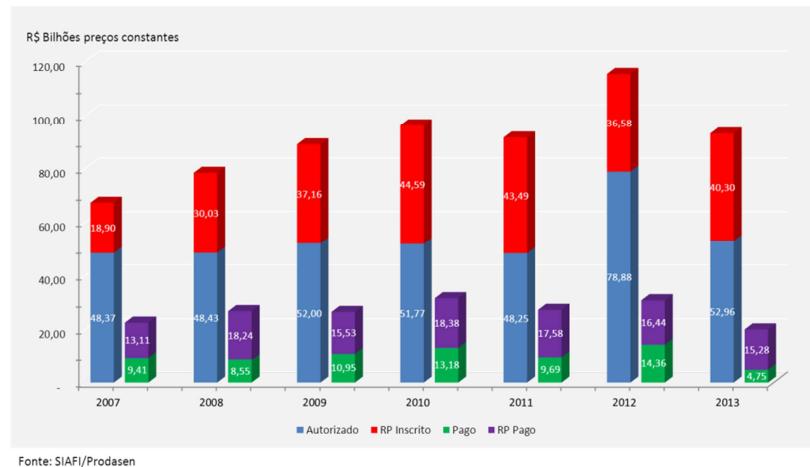
No período do PAC 2, a média de dotações autorizadas na LOA foi de R\$ 33,1 bilhões, contra pagamentos anuais médios de R\$ 26,8 bilhões, também incluídos os restos a pagar.

Comparativamente, o PAC 1 efetuou pagamentos num total de R\$ 61,9 bilhões e o PAC 2 pagamentos de R\$ 107,2 bilhões, ou seja, houve incremento da execução financeira da ordem de 73%.

#### 2.6 Visão geral da execução do PAC

A execução orçamentária e financeira dos dois períodos do PAC com os recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) pode ser visualizada no gráfico a seguir.

**Gráfico 5 – Investimentos e inversões financeiras (PAC-OFSS) - autorizado, pago e restos a pagar inscritos – 2007 – 2013**



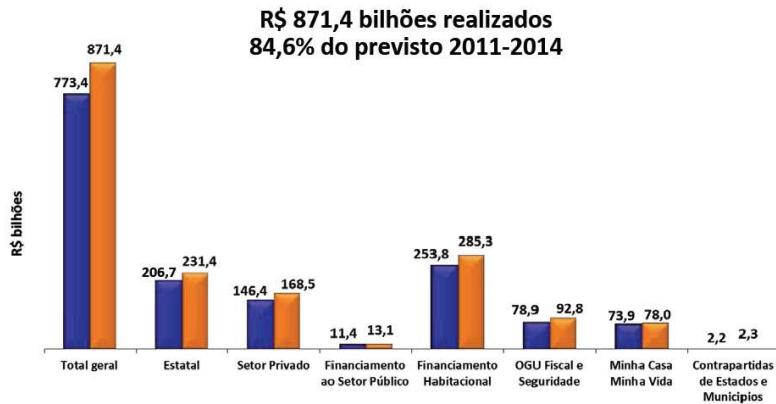
Fonte: SIAFI/Prodasen

No gráfico, observam-se os expressivos montantes inscritos e pagos anualmente em restos a pagar. Em 2013, por exemplo, foram inscritos R\$ 40,30 bilhões e pagos R\$ 15,28 bilhões, correspondentes a 75,7% e 28,8% do total autorizado para o PAC na lei orçamentária daquele ano.

#### **2.6.1 Fontes de recursos do PAC**

Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) não são as maiores fontes de recursos para as ações do PAC. O **Gráfico 6** abaixo, demonstra que, dos recursos previstos para os empreendimentos do PAC 2 (R\$ 871,4 bilhões), apenas 10,6% (R\$ 92,8 bilhões) são do OFSS, enquanto que o restante advém das empresas estatais, do setor privado, de financiamentos ou contrapartidas.

**Gráfico 6 – Fontes de recursos do PAC 2**



Valores do Fundo de Marinha Mercante, de concessões aeroportuárias, de financiamento habitacional/SBPE e de Minha Casa, Minha Vida correspondem aos montantes contratados

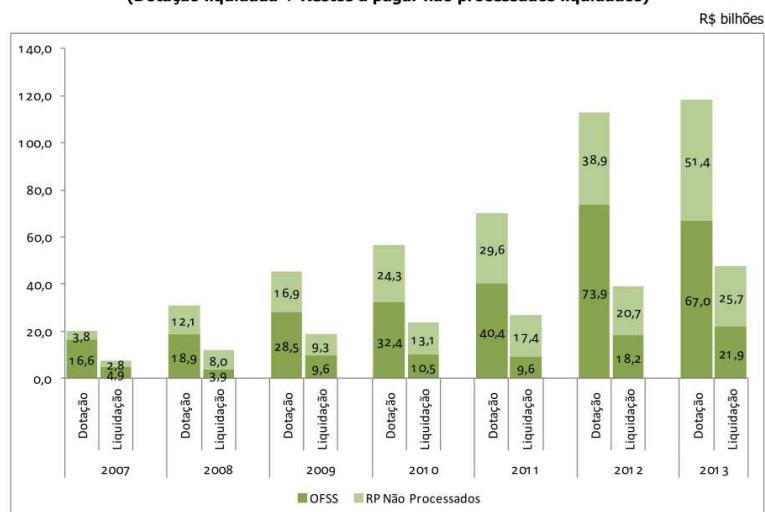
Fonte: 11º Balanço Completo do PAC - 4 anos (2007 a 2010)<sup>12</sup>

## 2.6.2 Execução orçamentária e financeira do PAC

O Gráfico a seguir apresenta visão consolidada da execução orçamentária e financeira do Programa desde o seu lançamento.

**Gráfico 7 – Execução orçamentária e financeira do PAC (OFSS)**

Execução Orçamentária e de restos a pagar não processados do PAC  
(Dotação liquidada + Restos a pagar não processados liquidados)



Fonte: Siafi/TCU/Parecer Prévio sobre as contas do Presidente da República - 2013

Em termos absolutos, 2013 foi o ano em que ocorreu a maior execução por inscrição em restos a pagar não processados. Em termos

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesnacionais>. Acesso em 11 set 2014.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

relativos, o ano em que ocorreu o maior percentual de execução por inscrição em RPNP foi 2011, com 72,9%.

Observa-se que o estoque de RPNP tem crescido ao longo dos anos. Em janeiro de 2013 havia um estoque de R\$ 51,38 bilhões de RPNP a pagar, aproximadamente 32% a mais que os R\$ 38,96 bilhões de RPNP a pagar existentes no início de 2012. Desse total, foram liquidados R\$ 25,74 bilhões e pagos R\$ 24,71 bilhões. Tais dados podem ser melhor visualizados na tabela abaixo

**Tabela 5 – Execução do Orçamento Anual do PAC**

Exercício	Execução do Orçamento Anual do PAC					
	Empenho Orçamento anual	Liquidação Orçamento anual (R\$ bilhões)	(%)	Execução Orçamento anual - Inscrição RPNP (R\$ bilhões)	(%)	Total
2007	16,0	4,9	30,6	11,1	69,4	100,0
2008	17,0	3,9	23,0	13,1	77,0	100,0
2009	27,1	9,6	35,5	17,5	64,5	100,0
2010	29,7	10,4	35,0	19,3	65,0	100,0
2011	35,4	9,6	27,1	25,8	72,9	100,0
2012	53,9	18,2	33,8	35,7	66,2	100,0
2013	63,1	21,9	34,7	41,2	65,3	100,0

Fonte: Siafi/TCU/Parecer Prévio sobre as contas do Presidente da República - 2013

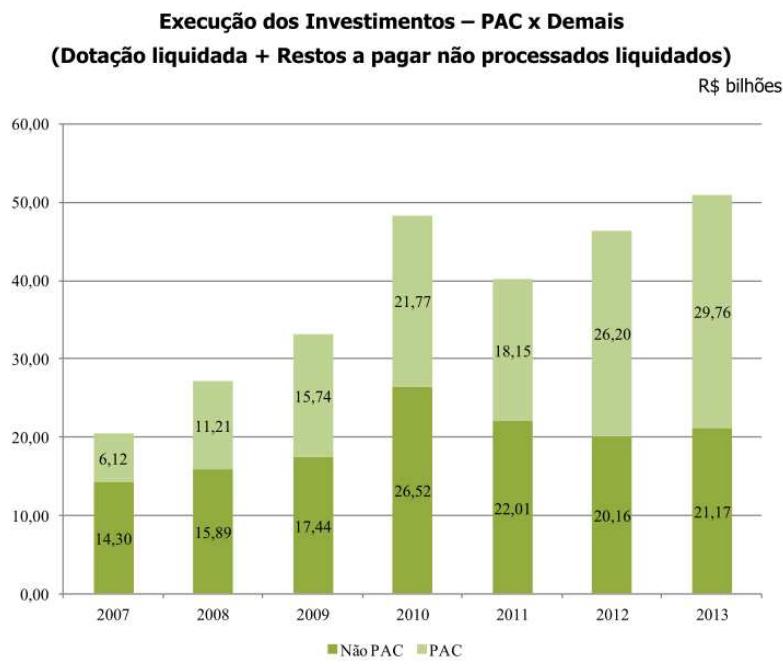
A participação das ações do PAC no total de recursos executados em investimentos continuou a aumentar em 2013. Em 2012, dos R\$ 46,36 bilhões liquidados em investimentos (Grupo Natureza de Despesa 4), R\$ 26,2 bilhões, ou seja, 56,5% do total, foram relativos a ações do PAC.

O exercício de 2012 foi o primeiro em que os valores executados (créditos anuais liquidados somados a RPNP liquidados) em ações do PAC em investimentos foram superiores aos valores executados em ações de investimento não pertencentes ao Programa. Em 2013 essa situação se manteve. Foram executados no Grupo de Despesa 4 recursos no montante de R\$ 50,93 bilhões, dos quais R\$ 29,76 bilhões, 58,4%, foram relativos a ações do PAC.

### 2.6.3 Investimentos do PAC x demais investimentos

No gráfico a seguir pode-se ver a evolução da participação das ações do PAC no total despendido com investimentos pelo Governo Federal.

**Gráfico 8 – Investimentos do PAC x Demais Investimentos**

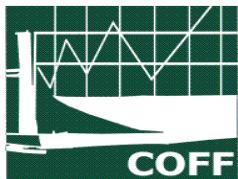


Fonte: Siafi/TCU/Parecer Prévio sobre as contas do Presidente da República - 2013

### 2.6.4 Investimentos do PAC, por UF

No que diz respeito à distribuição geográfica dos investimentos, observa-se, na tabela abaixo, que os estados de MG, RJ, RS e SP foram os que mais receberam recursos do Programa. Juntos esses estados foram contemplados na LOA com R\$ 47,5 bilhões, o que corresponde a 23,17% do total dos recursos, sendo 6,69%, 5,83%, 5,34% e 5,32%, a participação de cada um.

Na outra ponta, ou seja, aqueles que receberam os menores valores, estão os estados do ES, RR, AP e DF contemplados, em conjunto, com R\$ 4,5 bilhões, correspondentes a 2,2% do total de recursos do PAC no período. Coube a cada uma dessas Unidades da Federação 0,78%, 0,74%,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

0,41% e 0,27%, respectivamente, do total de recursos autorizados nas leis orçamentárias.

**Tabela 6 – Quantidade de empreendimentos e execução financeira do PAC, por UF – 2008-2014**

					R\$ milhões
	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
AC	44	1.829,16	1.179,37	1.097,55	369,68
AL	115	4.003,71	1.670,19	1.377,41	1.535,45
AM	131	2.906,32	1.109,72	658,52	1.253,34
AP	37	846,13	353,59	232,64	375,59
BA	302	8.995,14	3.720,89	2.538,79	3.487,79
CE	182	6.070,32	2.658,50	1.778,95	2.760,95
DF	35	559,22	167,99	106,93	228,92
ES	86	1.596,11	518,33	390,36	607,13
GO	147	7.071,08	3.889,65	3.253,25	2.574,30
MA	124	4.303,11	1.740,26	1.279,30	1.918,35
MG	364	13.727,17	5.736,89	4.320,95	5.889,74
MS	74	3.125,76	1.571,44	1.142,01	1.440,63
MT	96	5.465,33	1.913,42	1.304,15	2.430,46
PA	141	6.303,16	2.751,47	2.153,01	2.476,97
PB	130	3.262,99	1.291,73	898,82	1.430,16
PE	234	7.225,65	2.708,71	1.781,99	3.084,75
PI	136	3.219,12	1.222,44	791,22	1.443,22
PR	144	3.766,64	1.212,96	880,74	1.752,00
RJ	243	11.960,78	5.161,02	4.136,29	3.727,89
RN	104	2.768,83	1.188,14	901,75	1.054,28
RO	72	3.009,36	1.221,12	1.023,97	1.045,17
RR	42	1.522,24	407,12	275,14	720,32
RS	196	10.958,52	4.560,00	3.544,66	4.584,70
SC	145	5.578,73	2.323,86	1.568,77	2.246,55
SE	101	1.967,40	750,36	542,18	873,35
SP	371	10.926,79	6.248,74	5.534,91	2.911,02
TO	53	2.253,32	843,37	644,40	1.004,76
NA	146	62.684,92	14.221,67	12.626,29	32.553,52
CO	1	26,65	3,51	3,51	6,23
NE	13	7.298,93	2.691,13	1.512,35	3.818,15
NO	8	72,48	6,31	6,12	23,73
SD	2	6,20	2,86	0,61	5,08
<b>4.019 205.311,29 75.046,78 58.307,55 89.634,18</b>					

Fonte: SISPAC/OFSS



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

### **3 OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES**

Tendo em vista os elevados valores previstos para PAC no período 2007 a 2010 (R\$ 500 bilhões), o TCU incluiu a fiscalização desses empreendimentos no plano de fiscalização do exercício de 2007, como Tema de Maior Significância (TMS), conforme consta do TC-005.236/2007-4.

Naquele ano, das 235 fiscalizações realizadas, 103 tiveram como objeto obras/serviços classificados como sendo do PAC. Dessas, 17 receberam recomendação de paralisação em razão dos indícios de irregularidades encontrados.<sup>13</sup>

Desde então, as obras do PAC vêm sendo incluídas anualmente no planejamento de fiscalização do TCU a quem cabe prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a apreciação do projeto de lei orçamentária anual.

Os relatórios do TCU, as listas de obras, e os pareceres da CMO sobre a necessidade ou não de paralisação daquelas em que foram identificados indícios de irregularidades graves estão disponíveis no sítio daquela Comissão na *internet*.<sup>14</sup>

A Tabela a seguir mostra a sensível redução de obras do PAC paralisadas pelo Congresso Nacional no período de 2007 a 2014:

**Tabela 7 – Total de obras paralisadas pelo Congresso Nacional – 2007-2014**

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Obras do PAC paralisadas	15	13	23	2	0	1	0	0
Outras obras não pertencentes ao PAC paralisadas	37	35	41	18	6	4	3	2

<sup>13</sup> TC-005.236/2007-4, item 58 - Acórdão nº 1.953/2007- TCU-Plenário.

<sup>14</sup> [Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamento/brasil/orcamentouniao/loa/loa-2015](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamento/brasil/orcamentouniao/loa/loa-2015). Acesso em 27 maio 2014>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total (Anexo VI da LOA)</b>	52	48	64	20	6	5	3	2

Fonte: Leis orçamentárias anuais/SIOP

É importante observar que a paralisação do empreendimento pode decorrer de diversos fatores, inclusive iniciativa do próprio órgão gestor. A tabela abaixo lista 18 empreendimentos com *status* de paralisados no SISPAC e respectivos anos em que ocorreu a paralisação. Em nenhum desses casos houve determinação do Congresso Nacional para a paralisação.

**Tabela 8 – Empreendimentos com *status* de paralisados no SISPAC**

Ano Paralisação	Funcional	Empreendimento
2010	10.56202.15.453.1295.123N.0031	Metrô - RM Belo Horizonte/MG - Projeto Linhas 2 e 3
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0024	Urbanização de Assentamentos Precários - Natal/RN - Bairro África - 2ª etapa
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0023	Urbanização de Assentamentos Precários - Fortaleza/CE - Lagoa do Papicu
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0029	Urbanização de Assentamentos Precários - Salvador/BA - Nova Constituinte
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0029	Urbanização de Assentamentos Precários - Salvador/BA - Falha Geológica 1ª etapa
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0029	Urbanização de Assentamentos Precários - Feira de Santana/BA - Lagoa Grande
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0029	Urbanização de Assentamentos Precários - Lauro de Freitas/BA - Lagoa da Base
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0029	Urbanização de Assentamentos Precários - Simões Filho/BA - Comunidade Pitanguinha/Nova Pitanguinha/Oceania
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0024	Urbanização de Assentamentos Precários - Natal/RN - Nossa



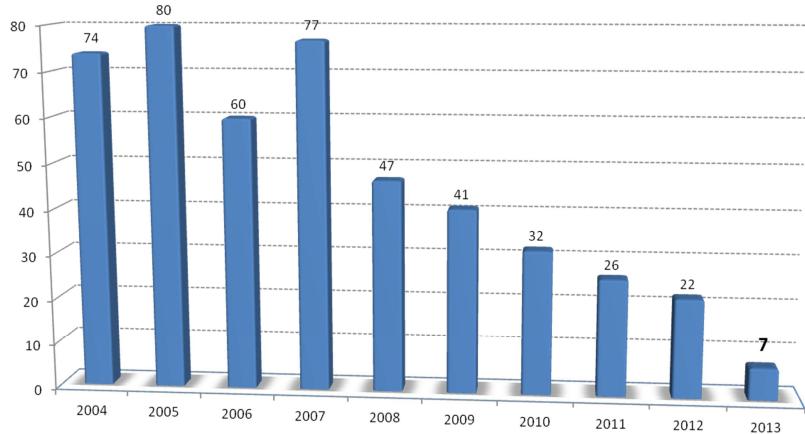
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

<b>Ano Paralisação</b>	<b>Funcional</b>	<b>Empreendimento</b>
		Senhora da Apresentação
2011	10.56101.15.451.1128.10S3.0032	Urbanização de Assentamentos Precários - Vila Velha/ES - Baixada do rio Arabiri
2011	10.49101.21.127.1334.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais/RS
2011	10.20128.26.784.1458.122I.0032	Porto de Vitória - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso
2012	10.20107.05.781.0909.0E45.0001	Aeroporto Goiânia - Novo Terminal de Passageiros, Pátio, Pistas de Taxi, sistema viário, estacionamento e infraestrutura de utilidades
2012	10.20107.05.781.0909.0E45.0001	Aeroporto Galeão - Reforma geral do terminal de cargas 1 - exportação
2012	10.39252.26.121.0225.1D47.0001	BR-101/ES - Projeto - Adequação - Vitória - Divisa ES/RJ
2013	10.20107.05.781.0909.0E45.0001	Aeroporto Parnaíba - Construção de novo pátio
2013	10.20107.05.781.0909.0E45.0001	Aeroporto Porto Alegre - Construção do novo terminal de cargas
2013	10.53201.18.544.2051.14VI.0001	Barragem Tinguis

Fonte: SISPAC

O gráfico a seguir demonstra, desde 2004, a redução do número de obras em que o TCU identificou indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

**Gráfico 9 - Número de obras com recomendação de paralisação pelo TCU - 2004-2013**



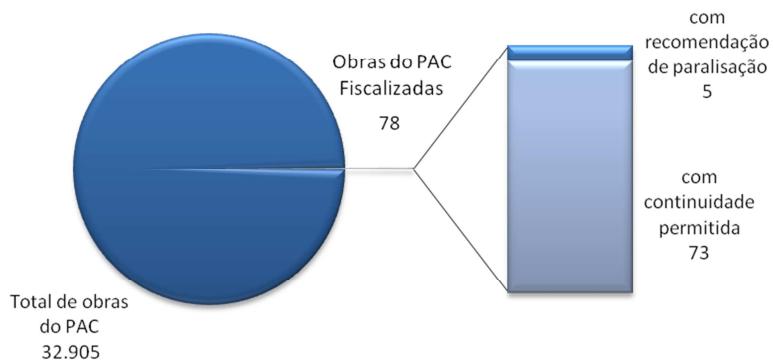
Fonte: TC 041.274/2012-1, item 125

Uma das razões para a redução do número de recomendação de paralisação pode ser atribuída às mudanças na legislação que rege a matéria, em especial aquelas contidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Com efeito, o art. 99 da Lei nº 12.919, de 2013 (LDO 2014) estabelece que o Congresso Nacional deve levar em consideração na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves diversos fatores que, no limite, possam desaconselhar a paralisação se houver a possibilidade de esta decisão se revelar contrária aos interesses da Administração e da sociedade.

No exercício de 2013, a proporção de obras do PAC nas quais foram identificados indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação foi de 0,01% do total de empreendimentos compreendidos nesse Programa. O Gráfico 10 ilustra a representatividade desse fato.

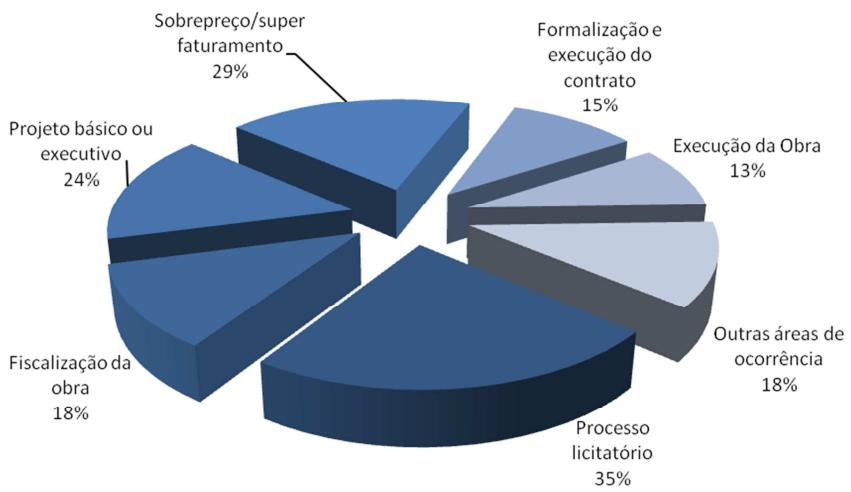
**Gráfico 10 - Proporção das recomendações de paralisação  
relativas a obras do PAC**



Fonte: TC 041.274/2012-1, item 131

A maior incidência de indícios de irregularidades, independentemente de serem obras do PAC ou não, ocorre nos processos licitatórios e nos orçamentos (sobrepreços/superfaturamentos) conforme evidenciado no gráfico a seguir, que reflete as fiscalizações efetuadas pelo TCU no exercício de 2013.

**Gráfico 11 – Tipos de indícios de irregularidade**



Fonte: TC 041.274/2012-1, item 141



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**4 QUESTÕES ESPECÍFICAS APRESENTADAS PELOS  
PARLAMENTARES**

Os autores das Solicitações de Trabalho formularam a esta Consultoria várias questões específicas de notória relevância mas que não puderam ser respondidas neste trabalho em razão da precariedade das informações disponíveis nos sistemas corporativos do Governo Federal ou naquelas prestadas pelo MPOG em atendimento aos Requerimentos de Informação nºs 4.225 e 4.233, de 2014.

Indagações como “*o que estava programado?*”, “*o que foi realizado?*”, “*por que deixou de ser realizado?*” restaram prejudicadas pela absoluta indisponibilidade das informações. Além disso, as constantes reprogramações de metas, prazos e objetivos, sem a manutenção dos respectivos históricos, impedem comparações críticas entre o planejado e o efetivamente executado.

Os Parlamentares também demonstraram interesse em conhecer a opinião técnica desta Consultoria sobre as seguintes questões: “*qual a melhor maneira de avaliar a execução do PAC, por pagamentos totais ou liquidações?*” “*Como tratar o problema de liquidação para restos a pagar?*” “*Qual o indicador de realização sugerido?*”

Sobre essas questões, poderíamos esclarecer que as avaliações do PAC tanto sob a ótica das despesas liquidadas quanto das despesas pagas são importantes por oferecem perspectivas diferentes do estágio da despesa.

As despesas no estágio “liquidadas” são aquelas cujos serviços e/ou mercadorias já foram entregues e aceitos pela Administração. Portanto o pagamento é só uma questão burocrática ou de disponibilidade de caixa. Pode-se dizer, nesses casos, que o contratado já cumpriu sua obrigação contratual.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

De outro lado, o pagamento é o estágio final da despesa. Ressalvadas questões de garantias contratuais, cumprido esse estágio, contratante e contratado dão por encerrada aquela relação comercial.

Os restos a pagar, de fato, constituem-se em problema a ser enfrentado sobretudo pelo impacto que causam na execução do orçamento corrente uma vez que as receitas arrecadas no exercício são utilizadas para pagamento de despesas incorridas em anos anteriores, frustrando o planejamento anual e a efetividade do orçamento aprovado.

Conforme demonstrado na **Tabela 4**, no período do PAC 2 o montante pago a títulos de Restos a Pagar foi de R\$ 70,8 bilhões, enquanto que o valor pago pertencente aos respectivos exercícios foi de apenas R\$ 36,3 bilhões, ou seja, pagou-se a título de restos a pagar quase o dobro das despesas incorridas no ano da lei orçamentária.

Existem vários fatores que concorrem para a existência de volumes crescentes de restos a pagar, entre eles: a) insuficiência financeira para saldar os compromissos em razão da frustração da arrecadação e/ou do aumento das metas fiscais estabelecidas para o exercício; b) ciclo anual do orçamento incompatível com o ciclo da despesa, cuja execução usualmente ultrapassa o exercício financeiro em virtude da necessidade de serem realizados procedimentos legais e técnicos que somente serão concluídos nos exercícios seguintes àquele em que a despesa foi empenhada (elaboração de projetos, licenciamento ambiental, licitações, medições, atestes, entre outros).

As soluções para esses problemas derivados da incompatibilidade entre os ciclos orçamentários e das despesas não são simples e possivelmente somente serão encontradas com a revisão do sistema de planejamento-orçamento estabelecido pela Constituição Federal.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

Uma das alternativas seria o País adotar os princípios do orçamento plurianual, solução já adotada pela maioria dos países, sobretudo os da comunidade europeia.

Com o orçamento plurianual será possível, por exemplo, carregar as dotações orçamentárias compromissadas em um exercício para os seguintes, tornando este mais realista e eliminando o orçamento paralelo representado pelos restos a pagar.<sup>15</sup>

## **5 CONCLUSÕES**

Informa o Poder Executivo que o PAC, além de investimentos, promoveu “*alterações na legislação tributária; instituiu medidas de estímulo ao crédito e ao financiamento; fortaleceu a capacidade institucional dos órgãos; induziu a organização das administrações públicas subnacionais; e removeu obstáculos burocráticos, normativos, administrativos, jurídicos e legislativos, que criavam restrições à execução.*”<sup>16</sup>

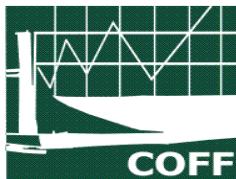
Desde o lançamento, em janeiro de 2007, até abril de 2014, o PAC realizou investimentos da ordem de R\$ 1.431,4 bilhões. Desse montante, que envolve recursos públicos e privados, R\$ 144,0 bilhões tiveram origem nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Segundo consta do 11º Balanço Completo do PAC - 4 anos (2007 a 2010), os investimentos das empresas estatais e do Governo Central, que era de 1,62% do PIB, em 2006, ano imediatamente anterior ao PAC, passou para 3,27% do PIB em 2010, último ano do PAC 1, incremento de 101,8%.

---

<sup>15</sup> Para mais informações sobre o orçamento plurianual ver a Nota Técnica nº 28/2013 - ORÇAMENTO PLURIANUAL: A mudança necessária para a melhoria do gasto público no Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2013>.

<sup>16</sup> “O modelo de planejamento governamental – PPA 2012 – 2015”. Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mp\\_003\\_modelo\\_planeja\\_gov.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mp_003_modelo_planeja_gov.pdf). Acesso em 15 set 2014.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

Em termos agregados, a Taxa de Investimento Nominal do País saiu de 15,84% do PIB, no último trimestre de 2006, para 17,44% do PIB, no último trimestre de 2013, conforme apurado pelo IPEA.<sup>17</sup>

Do ponto de vista da governança, o PAC inovou ao imprimir sistema de gerenciamento coordenado e centralizado dos empreendimentos. Com esses objetivos, foram criados órgãos específicos, a exemplo do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC) e da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC), vinculada ao MPOG.

Segundo o Poder Executivo, o PAC é o “*exemplo mais completo do resgate do planejamento governamental*”,<sup>18</sup> pois conjugou diversas medidas necessárias à consecução das metas estabelecidas para além da garantia do orçamento.

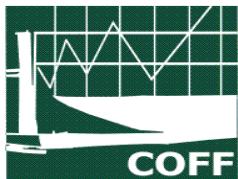
A chave desse processo teria sido o monitoramento intensivo implantado para acompanhar o Programa, baseado no conhecimento sobre a operação em cada política, que produziu subsídios tempestivos para garantir a eficácia das medidas planejadas, bem como para qualificar o planejamento. Para o Poder Executivo, a experiência na gestão do PAC influenciou fortemente a nova estrutura do PPA 2012-2015.

Nada obstante o mérito e os inegáveis avanços proporcionados pelo Programa na melhoria da gestão dos investimentos públicos, o fato é que as evidências obtidas neste trabalho demonstram que são precárias e insuficientes as informações sobre os empreendimentos em execução

---

<sup>17</sup> Taxa de investimento a preços correntes, obtida a partir da relação entre a Formação bruta de capital fixo e o Produto interno bruto trimestral nominal (IBGE). Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>.

<sup>18</sup> Idem nota 16.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

disponíveis no Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SISPAC), gerido pela SEPAC/MPOG.

Segundo o Decreto nº 6.394, de 2008, caberia ao SISPAC fornecer as informações cadastrais e financeiras de cada empreendimento.<sup>19</sup> A análise da base de dados desse Sistema, entretanto, revela que este apresenta falhas relacionadas a registros duplicados, desatualizados e, mais relevante, ausência de informações imprescindíveis para avaliação dos investimentos realizados, tais como custo total das obras, valor e objeto de aditivos contratuais, metas e cronogramas planejados e executados, entre outros.

Essas são informações mínimas necessárias a gestores e órgãos de controle para avaliação e monitoramento do resultado da gestão, do planejamento e dos custos dos empreendimentos.

Questões conceituais e metodológicas insuficientemente definidas também obstam qualquer trabalho de análise mais consistente. O SISPAC, por exemplo, adota o termo “empreendimento” em sua base de dados. Ocorre que essa denominação pode assumir significado totalmente distinto do termo “obras”, dependendo do contexto em que utilizado.

Com isso, um “empreendimento” constante da base de dados do SISPAC pode envolver, na verdade diversas obras, com projetos diferentes, localizações diversas, licitações distintas, cronogramas diferenciados, estágio de execução ou mesmo eventuais paralisações completamente independentes.

---

<sup>19</sup> Art. 5º-B. Fica instituído o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento – SisPAC, a ser gerido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O SisPAC iniciará a operação com os módulos de cadastro de empreendimento e de liberação de recursos.

§ 2º A tramitação da solicitação de autorização de empenho das ações do PAC ocorrerá exclusivamente por meio do SisPAC.” (NR)



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

É o caso dos empreendimentos que adotam denominação genérica, tais como: “SAC.00004 - Melhorias nos Aeródromos de Interesse Regional da Rede Infraero”; “MS.01045 Melhorias Sanitárias Domiciliares/MA”; “MS.00918 Abastecimento de Água/CE”, entre dezenas de outros constantes da base de dados.

Mesmo aqueles empreendimentos com denominação mais específica no SISPAC, como “MT.00737 BR-242/TO - Construção - Peixe – Taguatinga”, engloba diversas obras, pois é usual, e por vezes necessário para aumentar a concorrência no processo licitatório, que o órgão gestor divida a execução da obra em diversos lotes, trechos ou subtrechos.

No caso citado da “BR-242/TO - Construção - Peixe – Taguatinga”, o DNIT optou por dividir a construção da rodovia em vários lotes. Os Lotes 4 e 5 foram licitados por meio do RDC Presencial nº 212/2013-00, para o Segmento que vai do km 71,10 ao km 125,50, e pelo RDC Presencial nºs 2013/2013-00, para o segmento do km 11,40 ao km 71,10, respectivamente.

Em ambas as licitações os recursos orçamentários para atender às despesas programadas constaram da funcional “26.782.2075.5E15.0017 - Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná - Taguatinga – na BR-242 – no Estado do Tocantins.”

Ou seja, o empreendimento constante do SISPAC e, portanto, sujeito ao monitoramento intensivo, na verdade é constituído por diversas obras com dinâmicas de construção completamente distintas.

A visão proporcionada pela ação orçamentária também pouco ajuda pois a mesma programação atende a ambos os trechos. Além disso, não é raro uma obra receber recursos de várias ações orçamentárias ou uma ação orçamentária abrigar diversas obras.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

Com isso, o SISPAC, a quem caberia fornecer as informações necessárias para a gestão coordenada centralizada das obras do PAC, não dispõe de informações simples para responder a perguntas objetivas como: Quantas obras estão em execução? Qual o custo de cada uma? Quantas estão paralisadas? Qual o valor dos aditivos contratuais de determinada obra? Qual o percentual de execução? Quantos meses de atraso na execução do cronograma original? Quais as causas dos atrasos?

O SISPAC não responde a nenhuma dessas perguntas. A resposta talvez possa ser obtida mediante consulta diretamente aos órgãos e entidades executores, de forma individualizada.

Considerando, entretanto, que o PAC possui mais de 40.000 empreendimentos cadastrados, a possibilidade de consulta a cada um dos órgãos e entidades seria realmente uma tarefa hercúlea, de custos elevados e resultados duvidosos em razão da diversidade de fontes e eventuais desatualização de dados, caso as informações não estejam organizadas de maneira a serem obtidas e consolidadas em meio informatizado.

A conclusão a que se chega, portanto, é que as ferramentas disponibilizadas pelo Poder Executivo para o controle e monitoramento centralizado das obras públicas são precárias, incompletas e não atendem adequadamente aos objetivos pretendidos.

Para corrigir tal situação, temos que seria um grande avanço para o aperfeiçoamento da gestão de obras públicas e, portanto, não só as do PAC mas também os demais investimentos, se a Administração desenvolvesse sistema corporativo de uso cogente para todos os órgãos e entidades integrantes dos OFSS e de investimento das empresas estatais.

Em tal sistema, cada obra deveria funcionar como um “*centro de custos*”, ao qual seriam apropriadas as despesas com elaboração de projetos, estudos, licenciamentos, insumos, serviços, inclusive aqueles



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

decorrentes de aditivos e obras complementares, de forma a permitir o controle e o acompanhamento dos custos, dos cronogramas, dos estágios de todos os contratos vinculados àquela iniciativa.

Esse conjunto de informações subsidiaria o trabalho de gestores e órgãos de controle e também se constituiria em poderoso instrumento de transparência e controle social mediante a disponibilização das informações na rede mundial de computadores.

É de se assinalar que o Congresso Nacional incluiu dispositivo no autógrafo do PLDO 2013 para que a União desenvolvesse banco de dados com o cadastro das obras públicas com valor superior a R\$ 20 milhões, ao qual seriam incorporadas, gradativamente, informações sobre a localização, custo, cronograma físico-financeiro e estágio das obras.<sup>20</sup>

Mesmo com o escopo reduzido apenas para as obras de maior porte e possibilidade de implantação gradativa, o dispositivo (§ 9º do art. 102) foi vetado pelo Presidente da República, por meio da Mensagem nº 371, de 17/8/2012, sob o argumento que “*A criação de um sistema próprio para abrancar todas as obras com valores acima de vinte milhões de reais gera sobreposição a sistemas já existentes.*”

Tal argumento afigura-se-nos insubstancial pois, como vimos ao longo deste trabalho, o novo sistema não implicaria em sobreposição mas no preenchimento de lacuna hoje existente no controle e monitoramento de obras públicas em razão da precariedade e da falta de informações dos sistemas existentes.

Além disso, nada impediria que os órgãos que já possuem sistemas próprios e adequados para gerenciamento das obras sob sua

---

<sup>20</sup> Convertido na Lei nº 12.708, de 2012.



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

responsabilidade mantivessem tais sistemas desde que estes compartilhem as informações com o novo cadastro a ser criado.

Note-se que o TCU também já constatou a deficiência nos sistemas de controle de obras públicas. Assim é que, diante das dificuldades enfrentadas para identificar as obras paralisadas, recomendou ao Poder Executivo que desenvolvesse cadastro de obras que permitisse o controle e o acompanhamento dos empreendimentos, nos termos dos Acórdãos nº 1.188/2007 e 617/2010, ambos do Plenário.<sup>21</sup>

Portanto, diante das evidências de fragilidade e ausência de informações sobre as obras do PAC, situação ainda mais fragilizada em relação às obras não integrante desse Programa por não estarem sujeitas ao monitoramento intensivo, sugerimos que seja apresentada emenda ao PLDO 2015 (PLN nº 03/2014-CN) com o fito de obrigar o Poder Executivo a criar o “*Cadastro de Obras*” com as características mínimas defendidas nesta Nota.

O dispositivo a ser incluído no PLDO poderia ter a seguinte redação:

*Art. xx. A União manterá cadastro informatizado unificado de todas as obras e serviços de engenharia custeados com recursos públicos federais consignados nos orçamentos de que trata o artigo 165, § 5º, da Constituição Federal.*

*§ 1º O cadastro mencionado no caput será georreferenciado e conterá, no mínimo, as seguintes informações da obra:*

*I - número de identificação e coordenadas geográficas;*

*II - valor estimado da obra ou serviço, apurado com base nos orçamentos constantes do projeto básico ou orçamento de referência;*

*III - datas previstas para início e término da execução da obra ou serviço;*

---

<sup>21</sup> Acórdão nº 1.188/2007

14.1 Determinações ao MPOG para criar um Cadastro Geral de Obras que permita o controle e o acompanhamento dos empreendimentos; a cada obra será atribuído um código específico ao qual deverão estar vinculados todos os contratos e os respectivos cronogramas físico-financeiros;



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

*IV – cronogramas físico-financeiros inicial e atualizado, com as respectivas datas-bases;*

*V – estágio de execução e situação da obra;*

*VI - programa de trabalho orçamentário em cada exercício financeiro; e*

*VII - identificação das anotações de responsabilidade técnica do projeto, orçamento, execução e fiscalização da obra ou serviço, contemplando todo o histórico de responsabilidade técnica ao longo do empreendimento.*

*§ 2º o número de identificação da obra a que se refere o § 1º deste artigo deverá:*

*I – agregar e identificar todos os custos associados à obra, tais como as despesas relacionadas a estudos, projetos, licenciamentos, insumos e serviços, inclusive aqueles decorrentes de aditivos contratuais e obras complementares;*

*II – ser capaz de identificar cada trecho, subtrecho, lote ou serviço de forma a possibilitar visão individual e agregada de todas as etapas do empreendimento, inclusive mediante registros fotográficos.*

Brasília, 25 de setembro de 2014.

**Ricardo Alberto Volpe**

Diretor



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**ANEXO 1 – Execução do PAC 1, PAC 2 e PAC 1 e 2, quantidade de empreendimento e fases de execução**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

**TABELA 1 – Empreendimentos do PAC 1, concluídos**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	3	13,73	13,73	4,82	0,00
2009	4	10,88	0,00	0,00	0,33
2010	6	59,87	42,23	42,23	91,22
2011	13	4,17	1,83	1,83	25,04
2012	13	0,23	0,00	0,00	7,15
2013	9	0,29	0,04	0,04	0,52
2014	5	0,01	0,00	0,00	0,07
<b>Total</b>		<b>89,18</b>	<b>57,84</b>	<b>48,93</b>	<b>124,33</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 2 – Empreendimentos do PAC 1, em execução**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	739	6.111,08	6.538,25	1.972,90	0,00
2009	893	7.397,69	3.270,34	3.183,93	3.062,67
2010	925	3.969,73	2.075,25	1.918,86	3.018,52
2011	767	3.330,99	726,59	708,14	3.027,65
2012	821	2.930,78	597,67	589,22	2.345,13
2013	841	1.112,12	259,27	246,66	1.944,19
2014	128	201,71	20,29	12,56	147,64
<b>Total</b>		<b>25.054,08</b>	<b>13.487,65</b>	<b>8.632,27</b>	<b>13.545,80</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 3 – Empreendimentos do PAC 1, em licitação**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	46	264,77	281,03	10,31	0,00
2009	70	367,87	121,24	121,18	190,99
2010	64	169,89	41,77	41,77	110,41
2011	30	45,15	4,70	4,70	40,71
2012	31	21,49	0,92	0,92	15,30
2013	31	56,24	24,68	23,55	32,39
2014	5	17,36	2,94	2,91	26,51
<b>Total</b>		<b>942,78</b>	<b>477,29</b>	<b>205,35</b>	<b>416,31</b>

Fonte: SisPAC/OFSS



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**TABELA 4 – Empreendimentos do PAC 1, em preparação**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>R\$ milhões RP Pago</b>
2008	894	3.842,00	4.251,52	881,39	0,00
2009	1.152	10.078,94	3.288,12	2.735,02	1.055,50
2010	1.061	9.488,09	607,93	602,74	2.913,61
2011	815	11.587,65	871,04	869,28	7.317,12
2012	708	11.650,57	2.981,79	2.977,09	8.949,71
2013	623	4.035,54	999,67	985,23	6.237,31
2014	199	164,92	1,95	1,95	172,86
<b>Total</b>		<b>50.847,71</b>	<b>13.002,02</b>	<b>9.052,70</b>	<b>26.646,11</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 5 – Empreendimentos do PAC 1, paralisados**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>R\$ milhões RP Pago</b>
2010	1	0,00	0,00	0,00	0,39
2011	9	27,85	0,00	0,00	1,46
2012	9	11,08	1,77	1,77	6,02
2013	10	0,25	0,25	0,25	7,10
2014	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>39,18</b>	<b>2,02</b>	<b>2,02</b>	<b>14,98</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 6 – Empreendimentos do PAC 1, todos os estágios**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>R\$ milhões RP Pago</b>
2008	1.682	10.231,58	11.084,53	2.869,42	0,00
2009	2.119	17.855,38	6.679,70	6.040,14	4.309,49
2010	2.057	13.687,58	2.767,19	2.605,60	6.134,16
2011	1.634	14.995,81	1.604,15	1.583,95	10.411,98
2012	1.582	14.614,14	3.582,15	3.569,01	11.323,30
2013	1.514	5.204,44	1.283,91	1.255,74	8.221,51
2014	338	384,01	25,18	17,42	347,08
<b>Total</b>		<b>76.972,93</b>	<b>27.026,82</b>	<b>17.941,27</b>	<b>40.747,53</b>

Fonte: SisPAC/OFSS



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

**TABELA 7 – Empreendimentos do PAC 1 e 2, concluídos**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	1	127,87	126,67	126,67	10,08
2011	1	0,59	0,07	0,07	123,41
2012	1	0,00	0,00	0,00	0,94
2013	1	0,00	0,00	0,00	0,20
2014	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>128,45</b>	<b>126,74</b>	<b>126,74</b>	<b>134,62</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 8 – Empreendimentos do PAC 1 e 2, em execução**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	78	5.069,62	5.051,68	785,84	0,00
2009	130	5.346,68	1.920,60	1.855,25	2.258,56
2010	152	7.947,67	4.045,51	3.692,97	3.589,21
2011	160	7.463,72	3.602,68	3.538,17	3.923,83
2012	161	7.670,98	2.698,77	2.631,49	3.624,36
2013	157	7.203,28	3.238,37	3.110,19	3.901,83
2014	146	3.210,35	929,50	909,39	2.327,62
<b>Total</b>		<b>43.912,31</b>	<b>21.487,11</b>	<b>16.523,30</b>	<b>19.625,41</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 9 – Empreendimentos do PAC 1 e 2, em licitação**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	6	115,86	115,68	57,00	0,00
2009	4	179,70	113,60	113,60	10,11
2010	5	255,19	59,11	25,21	5,94
2011	2	48,36	0,92	0,92	4,53
2012	3	105,97	69,38	69,38	44,25
2013	3	168,32	46,44	46,44	6,74
2014	3	5,68	0,11	0,11	6,11
<b>Total</b>		<b>879,08</b>	<b>405,24</b>	<b>312,66</b>	<b>77,68</b>

Fonte: SisPAC/OFSS



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

**TABELA 10 – Empreendimentos do PAC 1 e 2, em preparação**

<b>R\$ milhões</b>						
<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>	
2008	22	183,66	187,48	11,30	0,00	
2009	31	760,57	264,18	256,93	140,74	
2010	25	1.378,35	282,44	251,06	148,39	
2011	22	1.441,29	444,02	440,66	465,78	
2012	25	1.137,11	181,29	179,69	359,58	
2013	26	1.683,86	1.210,82	1.007,83	931,81	
2014	21	1.201,54	248,11	200,28	447,12	
<b>Total</b>		<b>7.786,39</b>	<b>2.818,34</b>	<b>2.347,76</b>	<b>2.493,43</b>	

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 11 – Empreendimentos do PAC 1 e 2, paralisados**

<b>R\$ milhões</b>						
<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>	
2008	-	-	-	-	-	
2009	-	-	-	-	-	
2010	-	-	-	-	-	
2011	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
2012	1	5,23	0,00	0,00	0,00	
2013	1	24,60	24,60	24,60	35,80	
2014	1	16,47	16,47	16,47	0,00	
<b>Total</b>		<b>46,30</b>	<b>41,07</b>	<b>41,07</b>	<b>35,80</b>	

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 12 – Empreendimentos do PAC 1 e 2, todas as fases**

<b>R\$ milhões</b>						
<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>	
2008	106	5.369,15	5.354,83	854,15	0,00	
2009	166	6.286,94	2.298,38	2.225,77	2.409,41	
2010	183	9.709,08	4.513,73	4.095,91	3.753,61	
2011	186	8.953,97	4.047,69	3.979,83	4.517,55	
2012	191	8.919,28	2.949,43	2.880,56	4.029,13	
2013	188	9.080,06	4.520,23	4.189,06	4.876,39	
2014	172	4.434,05	1.194,20	1.126,26	2.780,85	
<b>Total</b>		<b>52.752,53</b>	<b>24.878,51</b>	<b>19.351,53</b>	<b>22.366,95</b>	

Fonte: SisPAC/OFSS



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

**TABELA 13 – Empreendimentos do PAC 2, concluídos**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-
2012	1	0,84	0,00	0,00	0,00
2013	1	0,04	0,00	0,00	0,00
2014	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 14 – Empreendimentos do PAC 2, em execução**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	6	240,02	239,21	20,03	0,00
2009	31	2.847,39	613,56	537,81	157,98
2010	46	5.730,27	2.722,97	2.336,67	1.804,62
2011	84	5.617,22	2.511,43	2.469,69	2.994,01
2012	185	9.669,01	2.088,57	2.056,21	2.812,65
2013	397	16.522,68	5.752,61	5.038,57	5.348,36
2014	242	8.895,69	1.844,69	1.702,74	7.538,35
<b>Total</b>		<b>49.522,27</b>	<b>15.773,05</b>	<b>14.161,72</b>	<b>20.655,95</b>

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 15 – Empreendimentos do PAC 2, em licitação**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	2	47,91	47,91	0,00	0,00
2009	3	247,05	44,47	41,76	0,56
2010	3	484,88	355,02	320,66	197,83
2011	18	694,02	343,64	343,10	155,48
2012	27	1.277,38	410,65	401,83	172,34
2013	54	1.241,97	372,88	365,58	585,49
2014	53	530,83	67,03	66,45	419,90
<b>Total</b>		<b>4.524,04</b>	<b>1.641,60</b>	<b>1.539,39</b>	<b>1.531,61</b>

Fonte: SisPAC/OFSS



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**TABELA 16 – Empreendimentos do PAC 2, em preparação**

<b>R\$ milhões</b>						
<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>	
2008	3	31,72	31,72	2,40	0,00	
2009	2	0,10	0,05	0,05	2,76	
2010	21	121,80	17,60	4,17	1,57	
2011	825	5.138,02	1.018,03	1.014,05	13,11	
2012	954	8.743,28	2.409,43	2.392,97	1.274,60	
2013	963	5.281,17	1.189,07	1.092,20	1.223,82	
2014	341	2.157,61	1.023,44	782,98	1.809,95	
<b>Total</b>		<b>21.473,70</b>	<b>5.689,34</b>	<b>5.288,83</b>	<b>4.325,80</b>	

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 17 – Empreendimentos do PAC 2, paralisados**

<b>R\$ milhões</b>						
<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>	
2008	-	-	-	-	-	
2009	-	-	-	-	-	
2010	-	-	-	-	-	
2011	1	18,47	18,47	18,47	0,00	
2012						
2013	1	14,01	14,00	6,34	0,00	
2014	1	32,46	5,00	0,00	6,34	
<b>Total</b>		<b>64,94</b>	<b>37,47</b>	<b>24,81</b>	<b>6,34</b>	

Fonte: SisPAC/OFSS

**TABELA 18 – Empreendimentos do PAC 2, todas as fases**

<b>R\$ milhões</b>						
<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>	
2008	11	319,64	318,84	22,44	0,00	
2009	36	3.094,54	658,08	579,63	161,29	
2010	70	6.336,95	3.095,59	2.661,49	2.004,02	
2011	928	11.467,73	3.891,57	3.845,31	3.162,59	
2012	1.167	19.690,52	4.908,65	4.851,01	4.259,59	
2013	1.416	23.059,86	7.328,56	6.502,70	7.157,66	
2014	638	11.616,59	2.940,17	2.552,17	9.774,54	
<b>Total</b>		<b>75.585,82</b>	<b>23.141,46</b>	<b>21.014,74</b>	<b>26.519,70</b>	

Fonte: SisPAC/OFSS



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**TABELA 19 – Empreendimentos do PAC, todas as fases**

<b>Ano</b>	<b>Qde.</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>R\$ milhões</b>	
				<b>Pago</b>	<b>RP Pago</b>
2008	1.799	15.920,37	16.758,20	3.746,00	0,00
2009	2.321	27.236,86	9.636,16	8.845,54	6.880,19
2010	2.310	29.733,61	10.376,52	9.363,00	11.891,80
2011	2.748	35.417,51	9.543,42	9.409,09	18.092,13
2012	2.940	43.223,94	11.440,23	11.300,58	19.612,02
2013	3.118	37.344,36	13.132,71	11.947,49	20.255,57
2014	1.148	16.434,64	4.159,55	3.695,85	12.902,47
<b>Total</b>		<b>205.311,29</b>	<b>75.046,78</b>	<b>58.307,55</b>	<b>89.634,18</b>

Fonte: SisPAC/OFSS



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**ANEXO 2 – Lista de empreendimentos do PAC (2008-2014), por UF e Unidade Orçamentária**